



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 297 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 205/2023, que institui a Comissão Nacional de Soluções Fundiárias.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 12253/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 205/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

- I - Ilan Presser, Conselheiro do CNJ, que a presidirá;
- II - Sílvio Amorim Júnior, Conselheiro do CNJ;
- III - José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IV - Marina Rocha Cavalcanti Barros, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- V - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VI - Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VII - Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ;
- VIII - Carlos Augusto Pires Brandão, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
- IX - Fernando Antônio Prazeres, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- X - Cláudio Cesáre Braga Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XI - Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- XII - Marcelo Vieira de Campos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- XIII - José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- XIV - André Prado de Vasconcelos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 6ª Região;
- XV - Leopoldo Mameluque, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 06/07/2026, às 21:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2663108** e o código CRC **2731E2D7**.